



República Federativa do Brasil  
Estado de Pernambuco  
Governo Municipal

# Prefeitura do Município de Brejinho

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, Centro de Brejinho (PE), CEP 56.740-000, Fone fax (87) 3850-1156

**Decreto Municipal n.º. 047/2018, de 14 de Novembro de 2018.**

*Dispõe sobre o Feriado do Aniversário da Proclamação da República e dá outras providências.*

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município,**

**Resolve DECRETAR o seguinte:**

**Art. 1º** O Aniversário da Proclamação da República será comemorado no âmbito do Serviço Público Municipal no dia 16 de Novembro de 2018, dia em que não funcionarão os Órgãos Públicos, a exceção dos serviços essenciais como vigilância dos prédios públicos, limpeza pública, serviços de urgência da saúde e outros que não admitem paralisação.

Parágrafo único - Cabe aos dirigentes dos departamentos e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 2º** A Feira Semanal de Abastecimento do Município ocorrerá normalmente na sexta-feira, dia 16 de Novembro de 2016.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



TANIA MARIA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal  
CPF n.º. 769.829.124-34  
Matrícula n.º. 10.233

**Tania Maria dos Santos**

PREFEITA